

## **PROJETO LEI Nº 033/2021**

*“Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Sr. Oneide Caron e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro, nos termos da Lei Municipal nº 1149/2009, de 10 de julho de 2009, para a família de Oneide Caron, atingida por incêndio no ano de 2019.

**§ 1º.** O auxílio de que trata esta Lei será no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser utilizado exclusivamente em obras de reconstrução das benfeitorias incendiadas.

**§ 2º.** A liberação de valores somente ocorrerá mediante uma das seguintes condições:

- a) apresentação de documentos que comprovem as despesas efetuadas;
- b) assinatura de termo administrativo em que fique assegurada a aplicação dos valores de acordo com o parágrafo anterior e o compromisso de prestação de contas, sob pena de devolução.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

Edilson Antônio Romanini  
Prefeito Municipal

### **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 033/2021**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 033/2021, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:** Senhores Vereadores. Este projeto visa a concessão de auxílio para família de Oneide Caron, que foi vítima de sinistro de incêndio em sua residência, no ano de 2019. O referido auxílio foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.